



Nossas organizações de base:
APOIANP | ArPIT | COAPIMA | COIPAM | CIR | FEPIPA | FEPOIMT | M. ACRE | OPIROMA

Ofício n.º 03/2022 – AJUR/COIAB

Ilustríssima Senhora,
Eliana Peres Torelly de Carvalho
Subprocuradora Geral da República
Coordenadora da 6º Câmara de Coordenação e Revisão do MPF
Procuradoria Geral da República
SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
Brasília/DF – Cep 70050-9000
6ccr@mpf.com.br

Assunto: Instauração de inquérito para investigar morte após estupro de indígena Yanomami de 12 anos e desaparecimento de bebê indígena Yanomami

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA

BRASILEIRA - COIAB, organização indígena que atua na defesa dos povos indígenas da Amazônia brasileira, vem, respeitosamente, por meio de sua *Assessoria Jurídica*, apresentar **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

1. Informações sobre a Coordenação das organizações indígenas da Amazônia brasileira – COIAB

A **COIAB** é uma organização indígena, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no dia 19 de abril de 1989, por iniciativa de lideranças de organizações indígenas existentes à época e com a missão de defender os direitos dos povos indígenas a terra, saúde, educação, cultura e sustentabilidade dos povos e organizações indígenas, considerando as suas diversidades, visando sua autonomia através de articulação e fortalecimento. É a maior organização indígena do Brasil e abrange os nove Estados da



Nossas organizações de base:

APOIANP | ArPIT | COAPIMA | COIPAM | CIR | FEPIPA | FEPOIMT | M. ACRE | OPIROMA

Amazônia Brasileira (**Amazonas, Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins**); são associações locais, federações regionais, organizações de mulheres, professores e estudantes indígenas.

No âmbito internacional está vinculada a *Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica* – COICA, uma das maiores organizações indígenas do mundo e de representatividade internacional, que busca orientar os povos e organizações indígenas dos nove países da bacia amazônica a somar esforços na promoção, proteção e segurança dos territórios indígenas, através das formas próprias de vida desses povos, seus princípios e valores espirituais e culturais, na luta pela defesa da vida e das florestas, para um planeta vivo e harmônico que assegure a continuidade das presentes e futuras gerações.

As organizações estaduais indígenas que compõe a COIAB, são: Organização dos Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso e Sul do Amazonas – OPIROMA; Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA; Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e Norte do Pará – APOIANP; Coordenação das organizações e povos indígenas do Amazonas – COIPAM; Articulação dos povos indígenas do Tocantins – ArPIT; Federação dos Povos Indígenas do Pará – FEPIPA; Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso – FEPOIMT; Conselho Indígena de Roraima (CIR) e Articulação dos povos e organizações indígenas do Amapá e Norte do Pará.

2. Situação da Terra Indígena Yanomami e o recente homicídio perpetrado contra a indígena de 12 anos e o desaparecimento do bebê

No dia 25 de abril de 2022, Júnior Hekurari, o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Ye'kwana (Condisi-YY), denunciou, através das redes

sociais, que uma menina indígena de 12 anos foi vítima de homicídio, após ter sido estuprada por garimpeiros na Terra Indígena da Comunidade Aracaçá, região de Waikás, em Roraima.

Na mesma toada, também relatou que uma mulher indígena de 28 anos e seu filho de 3 anos, foram sequestrados por garimpeiros e jogados em um rio. As informações são de que a mãe sobreviveu e a criança está desaparecida até o momento.

Os ataques aos povos indígenas que vivem nas terras indígenas com presenças de garimpos ilegais, têm sido recorrentes nos últimos tempos, principalmente contra as lideranças desses povos que são contra essa prática ilegal. Duas semanas antes, dia 11 de abril de 2022, relatório da Hutukara Associação Yanomami trouxe dados, imagens aéreas e relatos do “inferno” provocado pela invasão do garimpo ilegal, sob o título: “YANOMAMI SOB ATAQUE: GARIMPO ILEGAL NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E PROPOSTAS PARA COMBATÊ-LO¹”.

A Terra Indígena Yanomami completa 30 anos de demarcação em 25 de maio de 2022. Consoante o consignado no relatório, em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação a 2020. Em 2021 já houve o registro de crescimento de 30% em relação ao período anterior. Sendo certo que desde 2016, o aumento foi de 3.350% do garimpo na Terra Indígena Yanomami, afetando mais de 16.000 indígenas residentes nas comunidades.

No referido relatório existem relatos registrados pelos pesquisadores indígenas, onde fica evidente a violência física e sexual sofrida pelas meninas e mulheres indígenas:

“Após os Yanomami solicitarem comida, os garimpeiros rebatem sempre. (...) Vocês que não peçam nossa comida à toa! É evidente que você não trouxe sua filha! Somente depois de deitar com a sua filha eu irei te dar comida!”.

¹ https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491_1.pdf

Nossas organizações de base:

APOIANP | ArPIT | COAPIMA | COIPAM | CIR | FEPIPA | FEPOIMT | M. ACRE | OPIROMA

“Se você tiver uma filha e der para mim, eu vou fazer aterrizar uma grande quantidade de comida que você irá comer! Você se alimentará!”.

“Os garimpeiros dizem: ‘Essa moça aqui. Essa tua filha que está aqui, é muito bonita!’. Então, os Yanomami respondem: ‘É minha filha!’. Quando falam assim, os garimpeiros apalparam as moças. Somente depois de apalpar é que dão um pouco de comida.”

“Os garimpeiros têm relação somente com as mulheres que tomaram cachaça. Os garimpeiros não conseguem com as mulheres que não tomaram cachaça.”

“Quando as pessoas disseram que eles se aproximavam, eu fiquei com medo. Por isso, desde que ouço falar dos garimpeiros, eu vivo com angústia”.

“Depois que os garimpeiros que cobiçam o ouro estragaram as vaginas das mulheres, fizeram elas adoecer. Por isso, agora, as mulheres estão acabando, por causa da letalidade dessa doença. É tanto assim que, em 2020, três moças, que tinham apenas por volta de 13 anos, morreram.”

Alguns moradores do Rio Apiaú relataram que um garimpeiro que trabalha na região ofereceu drogas e bebidas aos indígenas e, quando todos já estavam embriagados e alterados, sem qualquer reação, estuprou uma criança da comunidade.

E ainda, importa frisar que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, após receber a solicitação de medidas cautelares apresentadas pela Hutukara Associação Yanomami e pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, a favor dos membros dos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana, solicitou ao Brasil medidas necessárias para proteger à saúde, a vida e à integridade dos membros dos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana, em 17 de julho de 2020.

Além das questões comuns expostas na cautelar, neste caso também foi levada em consideração a contaminação da população da TI Yanomami pelo mercúrio, assim como os atos de violência de garimpeiros contra a população indígena, principalmente suas lideranças.

Ao emitir a cautelar, a CIDH avaliou a existência de uma sentença judicial determinando a reabertura das três Bases de Proteção Etnoambiental na região, que teria



Nossas organizações de base:
APOIANP | ArPIT | COAPIMA | COIPAM | CIR | FEPIPA | FEPOIMT | M. ACRE | OPIROMA

sido apenas parcialmente cumprida, com a reabertura de uma. Também foi considerado que as informações apresentadas pelo Estado são generalistas e programáticas, não permitindo ver as ações implementadas diretamente à população beneficiária.

Desde a concessão, foram informados várias ações que vão de encontro à concessão, no sentido de seu descumprimento, tendo em vista que o Governo Federal não toma providências no sentido de proteger as terras indígenas e suas comunidades, mas sim, exterminá-las.

Por fim, cabe consignar que existe decisão cautelar, do eminentíssimo ministro Luís Roberto Barroso, determinando providências imediatas, nos autos da ADPF 709. Em maio de 2021, o STF determinou que a União adotasse, de forma imediata, todas as medidas necessárias à proteção da vida, da saúde e da segurança das populações indígenas que habitam as TIs - Terras Indígenas Yanomami e Munduruku (ver decisão em anexo). Ou seja, todos os fatos narrados constituem descumprimento integral da decisão da Suprema Corte, razão pela qual, deve ser aberto investigação com o fito de averiguar o cometimento de eventual crime de desobediência e improbidade administrativa por parte dos agentes públicos responsáveis.

3. Do pedido e requerimentos

Ex positis, a COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA - COIAB, requer-se:

1- A instauração do competente **INQUÉRITO** para investigar o homicídio da menina indígena de 12 anos e o desaparecimento do bebê indígena, identificando-se os autores dos atentados, para ao final oferecer a denúncia;



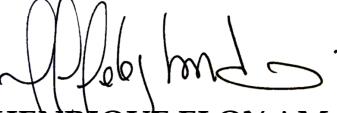
Nossas organizações de base:
APOIANP | ArPIT | COAPIMA | COIPAM | CIR | FEPIPA | FEPOIMT | M. ACRE | OPIROMA

2- Requer seja oficiado à Polícia Federal, a Força Nacional, a Funai e a SESAI, para que prestem informações de quais medidas específicas estão sendo implementadas para a proteção dos indígenas Yanomami;

3- Requer a instauração do competente inquérito policial para averiguar a responsabilização dos agentes públicos, tendo em vista o descumprimento da decisão proferida no âmbito da ADPF 709, de 25 de maio de 2021, que determinou a adoção da medidas de proteção aos povos Munduruku e Yanomami.

Manaus, 27 de abril de 2022.

Pede-se urgente deferimento.


LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO
Assessor Jurídico da COIAB
OAB/MS 15.440


TITO DE SOUZA MENEZES
Assessor Jurídico da COIAB
OAB/AM 10.66